



**Sindicato dos Empregados em
Empresas de Asseio e Conservação
do Estado do Amazonas**

SEEACEAM

Fortaleça o seu sindicato, associe-se

**ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO
AMAZONAS.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), precisamente às 17:30 horas, na sede do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS**, situado à rua Luiz Antony, 834 – Centro, reuniu-se o Presidente do SEEACEAM, Sr. Benilson Cavalcante Hipólito, os associados e integrantes da categoria representados por essa entidade, para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada conforme Edital publicado no dia 12 de novembro de 2024 no Jornal Diário do Amazonas conforme a seguir: **a)** Discussão da Pauta de Reivindicação Salarial - **JANEIRO de 2025** a ser encaminhada ao Sindicato Patronal; **b)** Autorização à diretoria para firmar Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho, Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho ou em suas impossibilidades instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; **c)** Caso não haja número legal de participantes na hora marcada a Assembleia será realizada 00h30min após com qualquer número de Associados presentes. Com a palavra o Presidente da Entidade saudou a todos com um cordial boa tarde, deu abertura aos trabalhos e depois de vários comentários e pedidos chegou-se a seguinte conclusão para as reivindicações: **a)** Manutenção das cláusulas já conquistadas; **b)** Reajuste Salarial de 15% (quinze por cento), ficando R\$ 1.667,50 (Hum mil, seiscentos e sessenta e sete e cinquenta centavos); **c)** Cesta básica: no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais); **d)** Vale Refeição: no valor de R\$ 30,00 (trinta reais); **e)** Vale transporte: Para os funcionários que residam em outro município e não possuem transporte público, que seja fornecido em espécie ou no holerite juntamente com o pagamento; **f)** Insalubridade: Que o Adicional de Insalubridade de 40% sob o salário mínimo vigente, seja estendido para toda a categoria, visto que 98% das reclamações trabalhistas, onde os mesmos se intitulam Banheiristas, por esta prática, estão ganhando os devidos processos; **g)** Plano de Saúde: com 100% do custo para as empresas; **h)** PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário: solicitar no ato da homologação do Termo de Rescisão de Contrato. O Presidente da Entidade se prontificou a se empenhar ao máximo para que todas as reivindicações sejam aprovadas junto ao Sindicato Patronal. Nada mais havendo a ser tratado e em virtude do horário avançado o Presidente encerra a sessão e para que surta seus legais e jurídicos efeitos e eu, Alcicleia Lima de Souza Almeida, assistente de Homologação da entidade lavrei a presente Ata que será lida, assinada e aprovada pelo Presidente da Entidade e por quem de direito, Manaus/Am., 19 de novembro de 2024. //////////////////////////////////////


Benilson Cavalcante Hipólito
Presidente


Alcicleia Lima de Souza Almeida
Assistente de Homologação

Fundado em 13 de fevereiro de 1988 e arquivado no Cartório de Registro Especial de Títulos e Documentos em 04.11.88 - CNPJ: 23.006.562/0001-48, registro no MTE, livro N. 001, fls. 097 em 08 de março de 1990, código: 005.238.03067-0. Rua Luiz Antony, 834, Centro, CEP: 69.010-100 / Manaus-AM

92 3234-2239 / 3232-1881